



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DA REITORIA  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE  
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**Edital GR/CID/NAI Nº 001/18  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO**

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA  
Modalidade Iniciação ao Ensino  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO**

## **1. EDITAL**

O Projeto de Ensino *Programa de Apoio à inclusão qualificada de alunos (as) com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior*, Coordenado pela Professora Rita de Cássia Morem Cássio Rodriguez, do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 002/16, conforme a identificação do Campo 2.

## **2. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do Projeto de Ensino:** Programa de Apoio à inclusão qualificada de alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior.

**Nome da Coordenadora:** Rita de Cássia Morem Cássio Rodriguez

**Período de Atividades:** 01/06/2018 a 31/12/2018

**Valor da Bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Número de vagas e vinculação da mesma:** 16 vagas, sendo 08 para Ampla Concorrência e 08 para Demanda Social.

**Período e horário das inscrições:** de 03/05 a 16/05/2018 das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

**Local das inscrições:** Núcleo de Acessibilidade e Inclusão à Rua Almirante Barroso, 1202, sala 110 (Prédio II do ICH).

**Documentos a serem entregues na inscrição:**

- \* Ficha de inscrição – Anexo 1,
- \* Cópia do RG e do CPF;
- \* Histórico escolar (fornecido pela CRA ou cobalto);
- \* Carta de motivação para atuar como bolsista do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI

**Requisitos para a inscrição:**

I) Ser discente de graduação da UFPEL e estar regularmente matriculado/a em um dos Cursos abaixo relacionados:

- . 01 Agronomia ou Zootecnia (Demanda Social)
- . 01 Gestão Ambiental (Demanda Social)
- . 01 Biologia (Demanda Social)
- . 01 Psicologia (Demanda Social)
- . 01 Pedagogia (Demanda Social)
- . 01 Engenharia Civil (Demanda Social)
- . 01 Engenharia Eletrônica (Demanda Social)
- . 01 Engenharia (Demanda Social)
- . 01 Administração (Ampla Concorrência)
- . 01 Nutrição (Ampla Concorrência)
- . 01 Relações Internacionais (Ampla Concorrência)
- . 01 Antropologia (Ampla Concorrência)
- . 01 Licenciatura em História ou em Filosofia (Ampla Concorrência)
- . 01 Psicologia (Ampla Concorrência)
- . 01 Cinema e Animação (Ampla Concorrência)
- . 01 Educação Física (Ampla Concorrência)

II) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III) Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

**OBS: Em caso do não preenchimento de vaga Demanda Social a mesma poderá ser preenchida por vaga Ampla Concorrência, assim como, o não preenchimento da vaga Ampla Concorrência poderá ser preenchida por vaga Demanda Social, respeitada a indicação do curso de graduação.**

**Tipos de seleção, pesos e critérios de avaliação:**

- \* Histórico escolar (fornecido pela CRA ou cobalto) a ser entregue junto com a ficha de inscrição (3,0 pontos);
- \* Carta de motivação para atuar como bolsista – a ser entregue junto com a ficha de inscrição (4,0 pontos);
- \* Prova escrita. (3,0 pontos);

**Data e horário da prova escrita:** dia 22.05.2018, das 14h às 16h.

**Local das provas:** NAI - Rua Almirante Barroso, 1202, sala 110 (Prédio II do ICH).

**DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** 28/05/2018 na página do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI/UFPEL, e nas dependências do NAI, Almirante Barroso, n.1202, sala 110.

### **3. DATA E ASSINATURA**

Pelotas, 02 de maio de 2018.

Rita de Cássia Morem Cossio Rodriguez

Coordenadora do Programa de Apoio à inclusão qualificada de alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior.